



Número: **0600030-55.2021.6.14.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna**

Última distribuição : **24/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020. OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO - PARÁ - ESTADUAL.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO/PA (INTERESSADO)			
ALEXANDRE GALLO (INTERESSADO)			
MÁRCIO FERNANDES PEREIRA (INTERESSADO)			
Procuradoria Regional Eleitoral do Pará (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20931603	26/10/2021 11:40	Edital	Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO-CPRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600030-55.2021.6.14.0000

RELATOR(A): Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna

INTERESSADOS:

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - ÓRGÃO NACIONAL - CNPJ 01.307.059/0001-90

RUI COSTA PIMENTA, Presidente Nacional

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO/PA,

ALEXANDRE GALLO, Presidente Regional, à época da prestação das contas

MÁRCIO FERNANDES PEREIRA, Secretário de Finanças, à época da prestação das contas

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES 2020 DO ÓRGÃO REGIONAL DO PARÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(art. 257, §2º c/c art. 257 do CPC)

Fica o **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**, por seu Presidente Nacional, **INTIMADO** do despacho ID 20925819, exarado pela Excelentíssima Senhora Relatora, **Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna**, para fins de apresentação da prestação de contas estadual apresentação da prestação de contas estadual referentes às eleições 2020 no processo em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 30, IV, "e" da Resolução TSE nº 23.604/2019.

E verificada a ausência de representação processual, fica **INTIMADO** para que apresente instrumento de mandato para constituição de advogado nos citados autos, na forma do art. 29, § 2º, II, e art. 31, II, da Resolução TSE nº 23.604/2019.



O inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte *link*: <https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>

Eu, FABIANO OLIVEIRA, servidor(a) da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente esta intimação. Belém, 26 de outubro de 2021.

